PARECER TECNICO CONCLUSIVO

PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (NAVIRAIPREV) – EXERCÍCIO 2021.

O Núcleo de Controle Interno do município de Naviraí – Estado de Mato Grosso do Sul, atendendo o que determina o Anexo III (sub-item 2.1.6 alínea 'B5'), da RESOLUÇÃO TCE-MS nº 88, de 03/10/2018, no que se refere às Contas Anuais de Gestão prestadas pelo Município de NAVIRAÍ - MS, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins de cumprimento aos artigos 31, 70-I, 71 e 74 da Constituição Federal de 1988, como também do art. 59 da LC nº 101/2000, relativas ao **EXERCÍCIO DE 2021**, apresenta o Parecer Técnico sobre a aplicação dos recursos vinculados a gestão dos recursos do regime próprio de previdência social (NAVIRAIPREV), no exercício de 2021, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

I – INTRODUÇÃO

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2021 pelo RPPS evidenciou as práticas adotadas na administração pública municipal com relação ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária, financeira e de controle patrimonial nos termos das NBCCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

A metodologia criada pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF para garantir o equilíbrio, a transparência e o controle das contas públicas está se consolidando a medida do uso, demonstrando que a condução dos negócios públicos está pautada na gestão fiscal responsável. Nestes aspectos, procuramos durante o ano de 2021, otimizar a prestação de serviços internos e externos, sendo incisivos e exigentes quanto à necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e desta forma também garantindo a legitimidade dos processos.

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 - Naviraí – MS – CEP 79.950-000 - Fone: (67) 3409-1500
E-mail: controladoria@navirai.ms.gov.br

A postura do Sistema de Controle Interno neste processo foi a de atuar de forma integrada, através da realização de Auditorias Trimestrais e Semestrais, emissão de Parecer nos processos de Concessão de Benefícios Previdenciários, visando o cumprimento dos programas e metas, atendendo desta forma toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente a todas as ações desenvolvidas, visando á proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos do RPPS.

II - QUANTO À ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS E DE GESTÃO:

A prestação de contas, *salvo melhor juízo*, atendeu os parâmetros da mencionada resolução, tendo os Demonstrativos Contábeis e de Gestão Fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Órgão, de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade.

OBSERVAÇÕES: este órgão Controle Interno recomenda que seja observado e cumprido todos os prazos previstos para o envio de documentos e prestação de contas aos órgãos externos de controle, bem como seja observado as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP.

III – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social (NAVIRAIPREV), do município de Naviraí - MS, aprovado pela LEI N.° 2.307, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020, estima a **Receita em R$ 27.916.646,96** (vinte e sete milhões, novecentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos) e fixa a **Despesa em R$ 27.916.646,96** (vinte e sete milhões, novecentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).

IV - DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é um importantíssimo instrumento de planejamento da Administração Pública, promovendo a fixação

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 - Naviraí – MS – CEP 79.950-000 - Fone: (67) 3409-1500
E-mail: controladoria@navirai.ms.gov.br

da despesa e estimando a receita de um exercício financeiro, aprovada pela Câmara de Vereadores até o final da sessão legislativa do ano anterior.

Embora a LOA preveja as dotações orçamentárias para o exercício subsequente, em função das mudanças que ocorrem na execução das ações e projetos durante o exercício em execução, é natural a realização de ajustes e adequações mediante abertura de créditos orçamentários adicionais, os quais podem ser suplementares (destinados a reforços de dotação orçamentária), especiais (destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica) e extraordinários (destinados a despesas urgentes e imprevisíveis).

LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL N° 2.307/2020

Art.9º 0 Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei no. 4.320/64 fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento geral do Município, observado as disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, utilizando os recursos previstos no § 1° do Artigo 43 da Lei Federal no. 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes de receitas e diversas unidades orçamentárias e fundos.

Parágrafo único. Se houver excesso de arrecadação em qualquer fonte de recursos, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar até o limite do excesso evidenciado em qualquer, programa, projetos ou atividades, considerando a tendência de arrecadação do exercício nos Fundos, Fundações, Autarquias e Órgãos, considerando os excessos por fontes de receita.

OBSERVAÇÕES: Foi verificado pelo Demonstrativo das Alterações Orçamentárias, que houve alteração orçamentária, através de créditos adicionais no valor de **R$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais)**, através de anulação de dotação, desta forma não houve alteração nos demonstrativos contábeis.

V - DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Em análise ao balanço orçamentário temos a seguinte realização, sendo sua execução conforme abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INICIAL	**R$ 27.916.646,96**
SUPLEMENTAÇÃO	R$ 396.000,00
REDUÇÃO	R$ 396.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATUALIZADA	**R$ 27.916.646,96**
DESPESAS EMPENHADAS	R$ 12.296.247,45
DESPESAS LIQUIDADAS	R$ 12.118.484,04
DESPESAS PAGAS	R$ 12.113.574,05
SALDO ORÇAMENTÁRIO	**R$ 15.620.399,51**

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 - Naviraí – MS – CEP 79.950-000 - Fone: (67) 3409-1500
E-mail: controladoria@navirai.ms.gov.br

OBSERVAÇÕES: Destacamos que ouve inscrição de restos a pagar para o exercício de 2022 sendo: **R$ 4.909,99** (quatro mil, novecentos e nove reais e noventa e nove centavos) referentes a Restos a Pagar Processados e **R$ 177.763,41** (cento e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos) de Restos a Pagar não Processados, totalizando o montante de **R$ 182.673,40** (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

VI- DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A Receita Orçamentária do Naviraiprev teve uma previsão de R$ 27.916.646,96, sendo seu comportamento conforme segue:

Receita Prevista	R$	27.916.646,96
Receita Arrecadada	R$	23.483.058,42
Arrecadado a Menor	**R$**	**4.433.588,54**

OBSERVAÇÕES: Constatou-se que a Receita Orçamentária embora não tenha auferido sua previsão inicial, **houve superávit na ordem de R$ 11.186.810,97** (onze milhões, cento e oitenta e seis mil, oitocentos e dez reais e noventa e sete centavos), verificamos portanto, que o valor arrecadado dentro do exercício foi suficiente para cobrir as despesas realizadas no período, que totalizaram **R$ 12.296.247,45** (doze milhões, duzentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e se te reais e quarenta e cinco centavos).

VII - DO RESULTADO GERAL

Quanto ao resultado geral temos a seguinte análise:

Caixa e Equivalente de Caixa	R$	54.486,20
Créditos Tributários a Receber	R$	1.386.062,64
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	R$	225.408.998,22
TOTAL	**R$**	**226.849.547,06**
Resto a Pagar Processados	R$	4.909,99
Resto a Pagar Não Processados	R$	177.763,41
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R$	0,00
SUPERAVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	**R$**	**226.666.873,66**

OBSERVAÇÕES: Foi constatado que o Fundo obteve no período, um **Superávit Orçamentário de R$ 226.666.873,66** (duzentos e vinte e seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), ou seja, os recursos disponíveis em 31/12/2021 são suficientes para cobertura das suas obrigações.

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 - Naviraí – MS – CEP 79.950-000 - Fone: (67) 3409-1500
E-mail: controladoria@naviraí.ms.gov.br

VIII – DO RESULTADO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do Patrimônio Público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	R$	54.486,20
Créditos Tributários a Receber	R$	1.386.062,64
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	R$	225.408.998,22
TOTAL	**R$**	**226.849.547,06**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	R$	1.364.314,67
BENS MOVEIS	R$	403.708,91
BENS IMÓVEIS	R$	1.043.064,83
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO	R$	(82.459,07)
TOTAL	R$	**1.364.314,67**
TOTAL DO ATIVO	R$	**228.213.861,73**
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	**R$**	**4.909,99**
TOTAL	**R$**	**4.909,99**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREV. A LONGO PRAZO	R$	225.463.664,41
TOTAL	**R$**	**225.463.664,41**
TOTAL DO PASSIVO	**R$**	**225.468.574,40**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R$	(19.071.426,55)
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$	21.816.713,88
TOTAL	**R$**	**2.745.287,33**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**R$**	**228.213.861,73**

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 - Naviraí – MS – CEP 79.950-000 - Fone: (67) 3409-1500
E-mail: controladoria@navirai.ms.gov.br

IX - Quanto a Gestão Previdenciária e Atuarial dos Recursos do Regime Próprio De Previdência – RPPS (NAVIRAIPREV):

Quanto a Gestão Previdenciária o NAVIRAIPREV recebeu a título de repasse patronal do Poder Executivo e Legislativo a soma de R$ 11.082.376,70 no ano de 2021. Nesse valor também está incluso a amortização do *déficit* atuarial. Já em relação às alíquotas dos servidores e dos inativos e pensionistas tivemos a seguinte situação, até março foi de 11% e, a partir de abril subiu para 14%, já a patronal, permaneceu no patamar de 14,23% ao longo do ano de 2021.

No ano de 2021 o NAVIRAIPREV pagou um valor de R$ 10.692.333,98 em benefícios previdenciários à servidores. Já em relação às Compensações Financeiras junto a outros Regimes de Previdência o NAVIRAIPREV recebeu um valor de R$ 23.477,58 e em contrapartida pagou um valor de R$ 3.004,26.

No quesito Consignados verificamos que foi retido um montante de R$ 2.222.506.95 e repassado às Instituições Consignatárias. Também verificamos que não foram concedidos empréstimos a servidores ou ao Estado utilizando recursos do RPPS, conforme previsto no art. 6º, V, da Lei 9.717/98 e art. 43, § 2º, II, da LRF.

No que diz respeito a Taxa de Administração (2%), o NAVIRAIPREV recebeu do Poder Executivo e Legislativo a soma de R$ 1.819.140,93 no ano de 2021. E gastou desse valor uma quantia de R$ 558.460,07 em procedimentos licitatórios/dispensas/Inexigibilidade.

Sobre as Reavaliações atuariais, verificamos que são realizadas periodicamente, mostrando uma prospectiva da situação financeira e atuarial do RPPS e as receitas e despesas projetadas para o exercício que se refere a Avaliação e para os dois exercícios seguintes. Na Reavaliação Atuarial/2021, o NAVIRAIPREV não apresentava risco de liquidez, com relação as obrigações previdenciárias.

O total de Receitas estimadas para o exercício, sem considerar ganhos com a carteira de investimento, saldo de compensação previdenciária e créditos de parcelamento era no valor de R$ 18.471.275,03, enquanto o Total de Despesas Estimadas para o mesmo período era de R$ 14.232.826,43, resultando em uma possibilidade de Superávit Financeiro de R$ 4.238.448,60.

Já em relação ao Déficit Atuarial, os resultados da Reavaliação Atuarial/2021, indicavam um desequilíbrio Atuarial do Plano de Equilíbrio, no valor de R$ (-59.978.059,10), já indicando que este Déficit Atuarial poderia

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 - Naviraí – MS – CEP 79.950-000 - Fone: (67) 3409-1500
E-mail: controladoria@navirai.ms.gov.br

apresentar problemas no Fluxo de Caixa, por volta do ano de 2043 e insolvência financeira a partir do ano de 2056, conforme a Projeção Atuarial.

E, por fim, ressaltamos que no ano 2021 houve uma redução real das Reservas Previdenciárias em -17,48%. E tal redução pode até forçar que nos próximos anos haja uma provável elevação das alíquotas, a fim de se manter o poder de compra do patrimônio líquido do Instituto Previdenciário, referente à rentabilidade não alcançada.

X - Quanto a Gestão de Investimentos dos Recursos do Regime Próprio De Previdência – RPPS (NAVIRAIPREV):

As atividades da área de investimentos são realizadas com base na Política Anual de Investimentos 2021 (PAI) que estabelece as diretrizes e linhas gerais de procedimentos que norteiam os investimentos do NAVIRAÍPREV bem como estabeleceu uma Meta Atuarial para o ano de 2021. Também há o Manual de Procedimentos da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS – NAVIRAIPREV, que estabelece de modo amplo a política de Investimentos, o fluxos de Investimentos, o credenciamento das Instituições, o Comitê de Investimentos, o acompanhamento, a Certificação e a Autorização de Aplicação e Resgate - APR.

Há um Comitê de Investimentos instituído e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 50/2012 com a atual composição determinada pelo Decreto Municipal nº 30/2021 que mensalmente se reúne e delibera sobre a saúde financeira e diversificação dos investimentos.

A Carteira de Investimentos do NAVIRAÍPREV tem uma diversificação que vai de grau de risco nível 2 (baixo) até nível 5 (muito alto), sendo que no último trimestre de 2021 75,06% dos investimentos do NAVIRAIPREV estavam concentrados como de risco médio, alto ou muito alto.

Observamos portanto, que a Carteira de Investimentos do NAVIRAIPREV no ano de 2021, apresentou uma rentabilidade acumulada no ano de -1,48% a.a., enquanto que a Meta Atuarial ao final de 2021 foi de 16,00% a.a., referente á acumulação da Inflação de 10,06% a.a. (IPCA) e mais 5,44% a.a. de rentabilidade[1].

XI - Quanto a Administração, as Contribuições Previdenciárias, Benefícios e Investimentos dos Recursos do Regime Próprio De Previdência – RPPS (NAVIRAIPREV):

[1] Informação extraída do Relatório Anual de Investimento produzido pela Atuarial Consultoria (pag. 187).

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 - Naviraí – MS – CEP 79.950-000 - Fone: (67) 3409-1500
E-mail: controladoria@navirai.ms.gov.br

É atribuição dos Conselhos Administrativo e Fiscal, da Diretoria Executiva e do Comitê de Investimentos e Gestão Administrativa da Organização do NAVIRAIPREV, bem como da Política de Investimentos de acordo com a Lei Municipal 2.309/2020, que serão registrados através de Relatórios de Gestão, Atas e com o devido exame e Pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal de Investimentos.

XII - Quanto à TAXA DE ADMINISTRAÇÃO do Regime Próprio De Previdência:

Conforme demostrativo das despesas informado pela contabilidade da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município (NAVIRAIPREV), **utilizou-se com despesas administrativas o percentual de 1,59% (um inteiro e cinquenta e nove centésimos por cento)**.

Destacamos que foi cumprido desta forma o disposto no art. 15 da portaria MPS nº 402/2008 e Lei Municipal 2.021/2016, que estabelecem o limite de **2% (dois pontos percentuais)** do valor total de remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS - NAVIRAIPREV relativo ao exercício financeiro anterior.

XIII - Quanto à EXECUÇÃO DOS RECURSOS DA TAXA ADMINISTRAÇÃO do Regime Próprio De Previdência:

Conforme o Plano de Trabalho deste órgão, em relação a Execução dos Recursos de Administração da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí – NAVIRAIPREV, **referente o exercício de 2021**, foram os recursos acompanhados e analisados através da realização de auditorias semestrais da Movimentação Financeira, abrangendo também os Procedimentos Licitatórios e a Concessão de Benefícios, sendo emitidos os Relatórios das Auditorias com os Apontamentos e Recomendações necessárias, que constam no site deste município em espaço próprio para as publicações das atividades e relatórios deste Controle Interno.
(https://www.navirai.ms.gov.br/gerencia/gabinete/controladoria/).

XIV - DA CERTIFICAÇÃO PRÓ-GESTÃO - RPPS

Haja vista o NAVIRAIPREV - Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí - MS, ter passado no ano de 2021, por um Processo de Migração da Certificação no Sistema Pró-Gestão, passando do Nível I para o Nível II, e para fins de atender ao disposto no item 3.1.4 do Manual do

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 - Naviraí – MS – CEP 79.950-000 - Fone: (67) 3409-1500
E-mail: controladoria@navirai.ms.gov.br

Pró-Gestão, versão 3.2, o Núcleo de Controle Interno passou a efetuar Auditorias Trimestrais com análise das Áreas Mapeadas e/ou Manualizadas relacionadas as Atividades das Áreas de Atuação do RPPS, no que concerne a **Concessão de Benefícios Previdenciários, Investimentos e Tecnologia da Informação.**

Considerando o que dispõe o Manual de Pró-Gestão, este Núcleo de Controle Interno realizou todas as Auditorias Trimestrais das Áreas Mapeadas, sendo apresentado os relativos Relatórios das Auditorias, com os Apontamentos e Recomendações necessárias, que constam no site deste município em espaço próprio para as publicações das atividades e relatórios deste Controle Interno. *(https://www.navirai.ms.gov.br/gerencia/gabinete/controladoria/)*.

XV - DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO AOS SEGURADOS DO RPPS.

De acordo com os processos abertos pelo RPPS, foram concedidas e enviadas ao TCE/MS, durante o ano de 2021, um total de **33 (trinta e três)** Concessões de Benefícios Previdenciários, sendo **27 (dezessete) Processos de Aposentadorias** e **6 (seis) Processos de Pensão por Morte**.

Em cumprimento a Instrução Normativa nº 11/2019, inciso V do Art. 2º, da qual estabeleceu que os procedimentos para concessão de aposentadorias deveriam ser analisados por esta Controladoria, previamente a sua publicação, este Núcleo de Controle Interno realizou análise de todos os Processos Administrativos abertos pelo RPPS em 2021, para a Concessão de Benefícios de Aposentadorias e/ou de Pensão Por Morte, sendo emitido, respectivamente, os pareceres de Conformidade e Cumprimento das Normas Legais Vigentes.

XVI - DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Núcleo de Controle Interno ao realizar as Auditorias Semestrais da Movimentação Financeira do RPPS, analisa os processos de Diárias Concedidas no período, quanto Formalidade (Requisição e Comprovação), Finalidade/Justificativa, Interesse Público, Anexação de Documentos Comprobatórios, e cumprimento as exigências legais, e quando necessário apresenta os Apontamentos e Recomendações relativos a cada caso.

XVII - Das demais exigências emanadas das legislações do TCE/MS, Salvo Melhor Juízo, estão atendidas.

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 - Naviraí – MS – CEP 79.950-000 - Fone: (67) 3409-1500
E-mail: controladoria@navirai.ms.gov.br

Em razão das análises efetuadas e devido às recomendações elencadas nos relatórios de auditorias, em nossa opinião, **Salvo Melhor Juízo** concluímos pelo **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO FAVORÁVEL COM OBSERVAÇÕES** da referida gestão.

O teor deste documento deve ser levado ao conhecimento dos Responsáveis pela Administração e Direção do **Regime Próprio De Previdência - RPPS (NAVIRAIPREV),** para conhecimento e elaboração do Pronunciamento Expresso do Gestor.

O parecer supra é de responsabilidade e foi elaborado pelo Controlador Interno do Município de Naviraí - MS, sendo que o presente parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Salvo Melhor Juízo é o Parecer.

Naviraí - MS, 24/03/2022.

Jair Alves Dos Santos
Controlador Municipal
Portaria 034/2021

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 - Naviraí – MS – CEP 79.950-000 - Fone: (67) 3409-1500
E-mail: controladoria@navirai.ms.gov.br

NAVIRAIPREV

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS

PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGAVEL DO GESTOR SOBRE AS CONTAS ANUAIS E SOBRE O PARECER DO CONTROLE INTERNO

(baseado no modelo instituído pela Portaria TC/MS nº 008/2015)

Pronunciamento do Gestor Favorável

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
PRONUNCIAMENTO –GESTOR SOBRE O PARECER DO CONTROLE INTERNO.
ORGÃO: RPPS – Regime Próprio de Previdência Social (NAVIRAIPREV)
ANO DE: 2021 - TC/MS RESOLUÇÃO 088/10/2018

Em cumprimento ao Disposto na Resolução TCE Nº 088 de 03/10/2018, atesto ter tomado ciência do Parecer Técnico Conclusivo do Controle interno, sobre as contas do exercício de 2021, manifestando Concordância com o Parecer do Controle Interno.

Ratifico as informações pertinentes as contas governamentais (orçamentarias, financeiras e patrimoniais), aos contratos, e as despesas com pessoal.

Junte-se ao processo de prestação de contas anuais que será submetido ao julgamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

É o nosso pronunciamento

Naviraí MS, 29 de março de 2021

Moises Bento da Silva Junior
-Diretor Presidente da NAVIRAIPREV -